



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

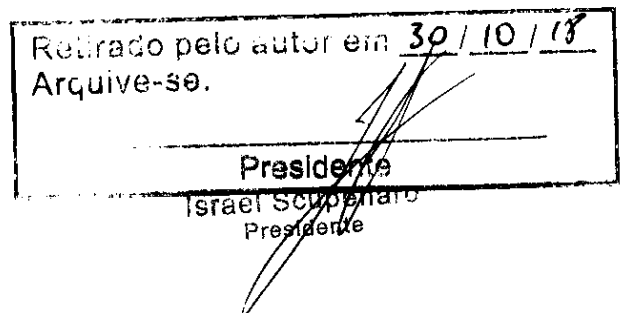
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.M.V.  
Proc. Nº 5264/18  
Fls. 01  
Resp. [assinatura]

REQUERIMENTO N.º 2066/2018

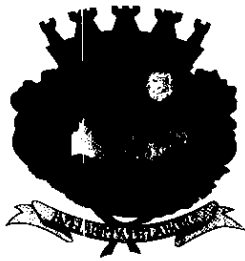
**Solicita informações sobre função de funcionária, lotada em cargo de provimento em comissão.**

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores:



Considerando informações recebidas por este vereador, que versa sobre a função exercida na Administração Municipal, bem como a possibilidade de existência de grau de parentesco com Chefe do executivo valinhense, de funcionária nomeada na municipalidade, em cargo de provimento em comissão;

Considerando que a funcionária abaixo mencionada está nomeada para o cargo de Diretora do Departamento de Proteção Social Básica da Secretaria de Assistência Social, cuja função é, segundo a Lei nº 5.629, DE 19 de abril de 2018, que "Estabelece a estrutura administrativa e a estrutura de cargos da Prefeitura do Município de Valinhos":



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### *DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:*

- 1. assessorar diretamente o Prefeito na implantação das políticas públicas previstas no Plano de Governo da Administração Municipal;*
- 2. planejar, coordenar, fiscalizar e avaliar as atividades de sua unidade administrativa;*
- 3. implantar as diretrizes estabelecidas pelos agentes políticos da Municipalidade;*
- 4. prevenir as situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, tendo como foco de suas ações a população que vive em situação de pobreza, privações (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos) e fragilização dos vínculos familiares e afetivos e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências), com execução dos serviços nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, localizados em áreas de vulnerabilidade social, na seguinte conformidade:*
  - i. promover a organização e a implementação da rede socioassistencial de proteção básica nos territórios, buscando assegurar a existência de serviços, programas e projetos que se fizerem necessários;*
  - ii. assegurar que as unidades de CRAS contem com as equipes mínimas de referência, de acordo com as normas expedidas pelo Conselho Nacional de Assistência Social;*



C.M.V.  
Proc. Nº 5264/18  
Fls. 03  
Resp. \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

*iii. acompanhar, através de relatórios periódicos de atendimento, as ações desenvolvidas nos CRAS, observando sua correta adequação às Normas Operacionais Básicas da Assistência Social;*

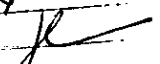
Considerando que a funcionária está lotada na “Casa dos Conselhos”, em função administrativa de assessoria àquela Unidade;

O vereador **MAURO DE SOUSA PENIDO**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações:

1. É fato a designação da funcionária Maria Elvira Scaputin, nomeada para o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Proteção Social Básica, para a Casa dos Conselhos do município?
2. Se positivo, entende a Administração Municipal que esta se encontra em desvio de função? Justificar de forma clara.

**JUSTIFICATIVA:**



C.M.V.  
Proc. Nº 5264/18  
Fls. 04  
Resp. 

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

O vereador busca informações com a finalidade de exercer suas atividades fiscalizatórias e de acompanhamento das ações do Poder Executivo Municipal, bem como da atuação da jornada de trabalho do servidor.

Valinhos, 24 de outubro de 2018



**MAURO DE SOUSA PENIDO**

**Vereador**